

RESOLUÇÃO Nº 191/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária entre as unidades Retenção e Reitoria.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.522.325-7;

Considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária entre as unidades Retenção, sob código 27, e Reitoria, sob código 01, conforme o detalhamento a seguir:

Unidade	Reduzir do Elemento de Despesa	Aumentar no Elemento de Despesa	Valor R\$
Reitoria		3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	210.000,00
Retenção	3.3.90.18.01 – Bolsa Auxílio		50.000,00
Retenção	3.3.90.33.09 – Táxi		10.000,00
Retenção	3.3.90.39.69 – Seguros em Geral		50.000,00
Retenção	3.3.90.48.01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		100.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)